

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos

Direcção de Serviços de Assuntos de Defesa,
Segurança e Desarmamento

Aviso

Por ordem superior se torna público que o Governo da Comunidade das Baamas depositou, em 26 de Novembro de 1986, em Londres, um instrumento de ratificação da Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, da Produção e do Armazenamento das Armas Bacteriológicas (Biológicas) ou Tóxicas e sobre a Sua Destruição.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos,
14 de Janeiro de 1987. — O Director-Geral, *José Cutileiro*.

Aviso

Por ordem superior se torna público que o Governo da República Democrática Socialista do Sri Lanka depositou, em 18 de Novembro de 1986, em Moscovo, um instrumento de ratificação da Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, da Produção e do Armazenamento das Armas Bacteriológicas (Biológicas) ou Tóxicas e sobre a Sua Destruição.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos,
14 de Janeiro de 1987. — O Director-Geral, *José Cutileiro*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Decreto-Lei n.º 72/87**

de 12 de Fevereiro

Considerando que a recente publicação da Lei de Bases do Sistema Educativo determina a necessidade de reflectir o enquadramento institucional das escolas do ensino superior politécnico;

Considerando que, nessas condições, se alterou o quadro de desenvolvimento do regime de instalação desses estabelecimentos de ensino:

O Governo decreta, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º — 1 — É alargado, até 31 de Dezembro de 1987, o período a que se refere o n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 109/86, de 21 de Maio.

2 — É igualmente alargado, até 31 de Dezembro de 1987, o período de instalação dos estabelecimentos de ensino que atinjam no decurso de 1987 o termo do respectivo regime de instalação.

Art. 2.º O presente diploma produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1987.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 30 de Dezembro de 1986. — *Aníbal António Cavaco Silva* — *Miguel José Ribeiro Cadilhe* — *João de Deus Rogado Salvador Pinheiro*.

Promulgado em 21 de Janeiro de 1987.

Publique-se.

O Presidente da República, **MÁRIO SOARES**.

Referendado em 27 de Janeiro de 1987.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

10.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma e do n.º 4 do artigo único do Decreto-Lei n.º 330/85, de 12 de Agosto:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea				
01	01	01	3.01.0	41.00		Transferências — Instituições particulares	—	9 560	(a)
			3.01.0	42.00		Transferências — Particulares	—	1 800	(a)
				44.00		Outras despesas correntes:			
				44.09		Diversas:			
			3.01.0	44.09	A	Reforma do sistema educativo	—	17 640	(a)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea				
	04					Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário			
		01				Gabinete			
			3.01.0	09.00		Abonos diversos — Espécie	100	-	(b)
			3.01.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	700	-	(b)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			3.01.0	31.00	A	Outras despesas	-	1 800	(b)
			3.01.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	1 000	-	(b)
	05					Secretaria-Geral			
		02				Dotações comuns aos serviços centrais			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	58 500	(c)
			3.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	31 500	(a)
			3.01.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	1 000	-	(b)
				01.20		Pessoal em qualquer outra situação:			
			3.01.0	01.20	A	Pessoal requisitado	-	25 000	(c)
			3.01.0	01.20	A	Pessoal requisitado	-	5 000	(b)
			3.01.0	01.20	B	Pessoal do quadro de excedentes	-	12 500	(c)
			3.01.0	01.43		Gratificações certas e permanentes	1 600	-	(b)
			3.01.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	2 000	-	(b)
			3.01.0	01.47		Diuturnidades	1 400	-	(b)
			3.01.0	04.00		Alimentação e alojamento	-	21 000	(b)
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
			3.01.0	10.03		Outras prestações directas	-	2 500	(c)
			3.01.0	11.00		Contribuições para instituições — Previdência Social	-	1 500	(c)
			3.01.0	13.00		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	500	-	(b)
			3.01.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	500	-	(b)
			3.01.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	6 000	-	(b)
			3.01.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	10 000	-	(b)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			3.01.0	31.00	B	Outras despesas	2 500	-	(b)
			3.01.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	500	-	(b)
	10					Direcção-Geral dos Equipamentos Educativos			
		02				Gestão do parque escolar			
			3.01.0	47.00		Investimentos — Edifícios	60 500	-	(a)
	13					Direcção-Geral do Ensino Particular e Cooperativo			
		01				Serviços próprios			
			3.01.0	41.00		Transferências — Instituições particulares	100 000	-	(c)
						<i>Total do capítulo 01</i>	188 300	188 300	
02						Estabelecimentos do ensino básico e secundário e escolas do magistério primário e normais de educadores de infância.			
		01				Direcções escolares, escolas primárias e jardins-de-infância			
			3.02.0	06.00		Abonos diversos — Numerário	-	7 000	(d)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			3.02.0	31.00	A	Prestações de serviço em regime de tarefa ou outro	35 000	-	(d)
				38.00		Transferências — Sector público:			
			3.02.0	38.05		Segurança Social	7 000	-	(d)

Classificação					Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial	
Orgânica			Funcional	Económica		Reforços ou inscrições	Anulações		
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código					Alínea
	02				Escolas preparatórias e escolas C+S				
			3.02.0	03.00	Horas extraordinárias	-	100 000	(d)	
			3.02.0	06.00	Abonos diversos — Numerário	-	5 000	(d)	
			3.02.0	14.00	Deslocações — Compensação de encargos	-	46 000	(b)	
			3.02.0	23.00	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-	4 000	(b)	
			3.02.0	25.00	Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	100	-	(b)	
			3.02.0	26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	-	8 000	(b)	
				27.00	Bens não duradouros — Outros:				
			3.02.0	27.00	B Outras despesas	-	2 000	(b)	
				30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações:				
			3.02.0	30.00	B Outras despesas	-	15 000	(b)	
				31.00	Aquisição de serviços — Não especificados:				
			3.02.0	31.00	A Prestações de serviço em regime de tarefa ou outro	65 000	-	(d)	
			3.02.0	31.00	B Outras despesas	26 000	-	(b)	
				38.00	Transferências — Sector público:				
			3.02.0	38.05	Segurança Social	18 000	-	(d)	
				44.00	Outras despesas correntes:				
			3.02.0	44.04	Seguros de material	10	-	(b)	
				44.09	Diversas:				
			3.02.0	44.09	B Outras despesas	-	110	(b)	
				52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento:				
			3.02.0	52.00	A Apetrechamento móvel inicial e reapetrechamento fixo de refeitórios e bufetes escolares	15 000	-	(b)	
			3.02.0	52.00	B Outras despesas	26 450	-	(b)	
				71.00	Outras despesas de capital:				
			3.02.0	71.09	Diversas	-	1 450	(b)	
	03				Escolas secundárias				
			3.02.0	03.00	Horas extraordinárias	-	90 000	(d)	
			3.02.0	06.00	Abonos diversos — Numerário	-	8 000	(d)	
				31.00	Aquisição de serviços — Não especificados:				
			3.02.0	31.00	A Prestações de serviço em regime de tarefa ou outro	67 000	-	(d)	
			3.02.0	31.00	B Outras despesas	9 000	-	(b)	
				38.00	Transferências — Sector público:				
			3.02.0	38.05	Segurança Social	18 000	-	(d)	
					<i>Total do capítulo 02</i>	286 560	286 560		
	03				Estabelecimentos do ensino superior e estabelecimentos diversos				
	01				Universidade de Coimbra				
		05			Faculdade de Direito				
			3.02.0	52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	5 000	-	(b)	
	02				Universidade de Lisboa				
		01			Reitoria e serviços centrais				
				31.00	Aquisição de serviços — Não especificados:				
			3.01.0	31.00	A Outras despesas	-	1 600	(d)	
		07			Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana				
				01.00	Remunerações certas e permanentes:				
			4.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	1 000	-	(b)	
			4.02.0	01.43	Gratificações certas e permanentes	173	-	(b)	

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea				
			4.02.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	600	-	(b)
			4.02.0	01.47		Diuturnidades	1 400	-	(b)
			4.02.0	03.00		Horas extraordinárias	30	-	(b)
			4.02.0	06.00		Abonos diversos — Numerário	32	-	(b)
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
			4.02.0	10.01		Abono de família	100	-	(b)
		08				Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei:			
			4.02.0	01.02	A	Dotação própria	6 591	-	(b)
			4.02.0	01.02	B	Remunerações complementares	1 000	-	(b)
			4.02.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso	3 384	-	(b)
			4.02.0	01.47		Diuturnidades	500	-	(b)
			4.02.0	04.00		Alimentação e alojamento	2 419	-	(b)
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
			4.02.0	10.01		Abono de família	296	-	(b)
		14				Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências			
			3.02.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	400	-	(d)
			3.02.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	400	(d)
		24				Faculdade de Farmácia			
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			3.02.0	31.00	A	Outras despesas	-	100	(e)
			3.02.0	31.00	B	Prestações de serviço em regime de tarefa ou outro	100	-	(e)
			3.02.0	31.00	B	Prestações de serviço em regime de tarefa ou outro	800	-	(d)
		25				Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação			
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			3.02.0	31.00	A	Prestações de serviço em regime de tarefa ou outro	800	-	(d)
		03				Universidade do Porto			
		05				Faculdade de Letras			
			3.02.0	21.00		Bens duradouros — Outros	500	-	(e)
			3.02.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	2 000	-	(e)
			3.02.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	1 000	-	(e)
			3.02.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	1 000	(e)
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações:			
			3.02.0	30.00	B	Outras despesas	-	500	(e)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			3.02.0	31.00	A	Prestações de serviço em regime de tarefa ou outro	300	-	(e)
			3.02.0	31.00	B	Outras despesas	-	2 300	(e)
		09				Instituto Geofísico			
			3.02.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	46	-	(e)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			3.02.0	31.00	A	Outras despesas	-	46	(e)
		05				Universidade Nova de Lisboa			
		01				Reitoria e serviços centrais			
			3.01.0	21.00		Bens duradouros — Outros	-	500	(b)
			3.01.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	200	-	(b)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			3.01.0	31.00	B	Outras despesas	300	-	(b)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alinea				
04	23			3.02.0	52.00	Escola Superior de Música do Porto Investimentos — Maquinaria e equipamento	3 500	-	(b)
	24			3.02.0 3.02.0	28.00 30.00	Instituto Gregoriano de Lisboa Aquisição de serviços — Encargos das instalações	70	-	(b)
						Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	70	(b)
	28					Outros estabelecimentos de ensino superior Instituto de António Aurélio da Costa Ferreira			
		08			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
					3.02.0	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	900	(b)
					3.02.0	Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	900	-	(b)
	32					Dotações comuns			
					44.00	Outras despesas correntes:			
					44.09	Diversas:			
					4.02.0	44.09 B Novas acções no âmbito da saúde	-	17 525	(b)
					71.00	Outras despesas de capital:			
					71.09	Diversas:			
					3.02.0	71.09 A Novas acções no âmbito do ensino superior	-	5 000	(b)
					3.02.0	71.09 A Novas acções no âmbito do ensino superior	-	3 500	(b)
						<i>Total do capítulo 03</i>	33 441	33 441	
						Cultura			
	01					Gabinete do Secretário de Estado			
						Delegação Regional do Sul			
					01.00	Remunerações certas e permanentes:			
					7.01.0	Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	250	-	(b)
					7.01.0	Pessoal em qualquer outra situação	-	250	(b)
	05					Instituto Português do Livro			
					Serviços próprios				
				7.01.0	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	-	300	(b)	
				7.01.0	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	300	-	(b)	
07					Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor				
					Serviços próprios				
				7.01.0	Investimentos — Maquinaria e equipamento	510	-	(b)	
				7.01.0	Transferências — Empresas privadas	-	110	(b)	
				7.01.0	Transferências — Instituições particulares	-	400	(b)	
09					Academias				
					Academia Portuguesa de História				
				01.00	Remunerações certas e permanentes:				
				7.01.0	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	360	SS	
				7.01.0	Remunerações de pessoal diverso	68	-	SS	
				7.01.0	Subsídios de férias e de Natal	127	-	SS	
				7.01.0	Diuturnidades	50	-	SS	
				7.01.0	Horas extraordinárias	30	-	SS	
				7.01.0	Alimentação e alojamento	110	-	SS	
				10.00	Prestações directas — Previdência Social:				
				7.01.0	Abono de família	23	-	SS	
				7.01.0	Outras prestações directas	-	8	SS	

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência ↑ autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capít- tulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alinea				
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			7.01.0	31.00		Outras despesas	-	40	§
	10					Arquivos e bibliotecas			
		06				Arquivo Distrital de Portalegre			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			7.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	628	-	§
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:			
			7.01.0	01.42	A	Pessoal de limpeza (tempo parcial)	12	-	§
			7.01.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	127	-	§
			7.01.0	01.47		Diuturnidades	93	-	§
			7.01.0	04.00		Alimentação e alojamento	90	-	§
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
			7.01.0	10.01		Abono de família	27	-	§
			7.01.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	45	-	§
		07				Arquivo Distrital do Porto			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			7.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	1 219	-	§
			7.01.0	01.20		Pessoal em qualquer outra situação	-	100	§
			7.01.0	21.00		Bens duradouros — Outros	-	50	§
			7.01.0	29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	-	70	§
		08				Arquivo Distrital de Santarém			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			7.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	97	-	§
			7.01.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	33	-	§
		11				Arquivo Distrital de Viseu			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			7.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	303	§
			7.01.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	47	-	§
			7.01.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	-	115	§
			7.01.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	220	-	§
		12				Arquivo Histórico do Ministério das Finanças			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			7.01.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	50	-	(b)
			7.01.0	01.47		Diuturnidades	-	50	(b)
		15				Biblioteca Popular de Lisboa			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			7.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	773	-	§
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:			
			7.01.0	01.42	A	Pessoal de limpeza (tempo parcial)	13	-	§
			7.01.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	222	-	§
			7.01.0	01.47		Diuturnidades	83	-	§
			7.01.0	04.00		Alimentação e alojamento	151	-	§
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
			7.01.0	10.01		Abono de família	27	-	§

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alinea				
		16				Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Bragança			
						Remunerações certas e permanentes:			
			01.00			Pessoal dos quadros aprovados por lei	253	-	§
			7.01.0	01.02		Subsídios de férias e de Natal	63	-	§
			7.01.0	01.46		Diuturnidades	94	-	§
			7.01.0	01.47					
			7.01.0	04.00		Alimentação e alojamento	26	-	§
		17				Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora			
						Remunerações certas e permanentes:			
			01.00			Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	867	§
			7.01.0	01.02		Remunerações de pessoal diverso	200	-	§
			7.01.0	01.42					
			7.01.0	03.00		Horas extraordinárias	72	-	§
		19				Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Vila Real			
						Remunerações certas e permanentes:			
			01.00			Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	497	(g)
			7.01.0	01.02		Pessoal em qualquer outra situação	-	100	(g)
			7.01.0	01.20		Remunerações de pessoal diverso	-	90	(g)
			7.01.0	01.42		Subsídios de férias e de Natal	-	20	(g)
			7.01.0	01.46		Diuturnidades	-	110	(g)
			7.01.0	01.47					
			7.01.0	03.00		Horas extraordinárias	-	9	(g)
			7.01.0	04.00		Alimentação e alojamento	-	30	(g)
			10.00			Prestações directas — Previdência Social:			
			7.01.0	10.01		Abono de família	-	20	(g)
			7.01.0	10.02		Encargos com a saúde	-	20	(g)
			7.01.0	10.03		Outras prestações directas	-	2	(g)
			7.01.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	50	-	(g)
			7.01.0	21.00		Bens duradouros — Outros	-	4	(g)
			7.01.0	25.00		Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	-	2	(g)
			7.01.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	70	-	(g)
			7.01.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	730	-	(g)
			7.01.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	12	(g)
			7.01.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	20	-	(g)
			7.01.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			7.01.0	31.00	A	Outras despesas	50	-	(g)
			44.00			Outras despesas correntes:			
			7.01.0	44.04		Seguros de material	-	4	(g)
						Museus			
		03				Museu de Arte Popular			
						Remunerações certas e permanentes:			
			01.00			Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	190	§
			7.01.0	01.02		Remunerações de pessoal diverso:			
			7.01.0	01.42	A	Pessoal de limpeza (tempo parcial)	35	-	§
			7.01.0	01.47		Diuturnidades	60	-	§
			7.01.0	04.00		Alimentação e alojamento	90	-	§
			10.00			Prestações directas — Previdência Social:			
			7.01.0	10.01		Abono de família	5	-	§
			7.01.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	-	300	§
			7.01.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	-	240	§
			7.01.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	540	-	§
		06				Museu da Ciência e da Técnica			
						Remunerações certas e permanentes:			
			01.00			Pessoal dos quadros aprovados por lei	1 036	-	§
			7.01.0	01.02		Pessoal em qualquer outra situação	279	-	§
			7.01.0	01.20					

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alinea				
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:			
			7.01.0	01.42	A	Pessoal de limpeza (tempo completo)	79	-	(f)
			7.01.0	01.42	B	Outro pessoal	-	78	(f)
			7.01.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	201	-	(f)
			7.01.0	03.00		Horas extraordinárias	-	50	(f)
			7.01.0	04.00		Alimentação e alojamento	-	40	(f)
			7.01.0	06.00		Abonos diversos — Numerário	-	100	(f)
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
			7.01.0	10.01		Abono de família	12	-	(f)
		10				Museu de Évora			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			7.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	100	-	(f)
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:			
			7.01.0	01.42	A	Pessoal de limpeza (tempo parcial)	1 000	-	(f)
			7.01.0	01.47		Diuturnidades	50	-	(f)
		11				Museu de Francisco Tavares Proença Júnior			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			7.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	34	-	(f)
			7.01.0	01.20		Pessoal em qualquer outra situação	160	-	(b)
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:			
			7.01.0	01.42	A	Pessoal de limpeza (tempo parcial)	517	-	(f)
			7.01.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	54	-	(b)
			7.01.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	351	-	(f)
			7.01.0	01.47		Diuturnidades	6	-	(b)
			7.01.0	01.47		Diuturnidades	319	-	(f)
			7.01.0	04.00		Alimentação e alojamento	655	-	(f)
			7.01.0	04.00		Alimentação e alojamento	14	-	(b)
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
			7.01.0	10.01		Abono de família	3	-	(b)
			7.01.0	10.01		Abono de família	53	-	(f)
			7.01.0	21.00		Bens duradouros — Outros	-	150	(b)
			7.01.0	22.00		Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias ..	-	87	(b)
		13				Museu da Guarda			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			7.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	3 918	(f)
		17				Museu do Mosteiro de Santa Maria da Vitória (Batalha)			
			7.01.0	03.00		Horas extraordinárias	500	-	(f)
		18				Museu Nacional de Arqueologia e Etnologia			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			7.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	8 000	(f)
		19				Museu Nacional de Arte Antiga			
			7.01.0	21.00		Bens duradouros — Outros	-	200	(b)
			7.01.0	22.00		Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias ..	-	500	(b)
			7.01.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	500	-	(b)
			7.01.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	200	-	(b)
		20				Museu Nacional de Arte Contemporânea			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			7.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	199	-	(f)
			7.01.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	65	-	(f)
			7.01.0	01.47		Diuturnidades	12	-	(f)

Classificação					Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial	
Orgânica			Funcional	Económica		Reforços ou inscrições	Anulações		
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código					Alinea
			7.01.0	04.00	Alimentação e alojamento	64	-	(f)	
			7.01.0	21.00	Bens duradouros — Outros	-	328	(f)	
			7.01.0	23.00	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-	12	(f)	
		24			Museu Nacional de Machado de Castro				
				01.00	Remunerações certas e permanentes:				
			7.01.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	1 401	-	(f)	
				01.42	Remunerações de pessoal diverso:				
			7.01.0	01.42	A Pessoal de limpeza (tempo parcial)	82	-	(f)	
			7.01.0	01.46	Subsídios de férias e de Natal	559	-	(f)	
			7.01.0	01.47	Diuturnidades	159	-	(f)	
			7.01.0	03.00	Horas extraordinárias	-	100	(f)	
			7.01.0	04.00	Alimentação e alojamento	279	-	(f)	
		25			Museu Nacional de Soares dos Reis				
				01.00	Remunerações certas e permanentes:				
			7.01.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	60	(f)	
				10.00	Prestações directas — Previdência Social:				
			7.01.0	10.01	Abono de família	60	-	(f)	
		27			Museu Nacional do Traje				
				01.00	Remunerações certas e permanentes:				
			7.01.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	452	(f)	
			7.01.0	01.46	Subsídios de férias e de Natal	730	-	(f)	
			7.01.0	04.00	Alimentação e alojamento	600	-	(f)	
				10.00	Prestações directas — Previdência Social:				
			7.01.0	10.01	Abono de família	30	-	(f)	
			7.01.0	14.00	Deslocações — Compensação de encargos	-	178	(f)	
					Outros serviços				
		04			Instituto de José de Figueiredo				
				01.00	Remunerações certas e permanentes:				
			7.01.0	01.13	Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	600	-	(f)	
				01.42	Remunerações de pessoal diverso:				
			7.01.0	01.42	A Pessoal de limpeza (tempo parcial)	155	-	(f)	
				10.00	Prestações directas — Previdência Social:				
			7.01.0	10.03	Outras prestações directas	25	-	(f)	
		07			Panteão Nacional				
			7.01.0	22.00	Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias	-	18	(b)	
			7.01.0	29.00	Aquisição de serviços — Locação de bens	-	10	(b)	
				44.00	Outras despesas correntes:				
			7.01.0	44.09	Diversas	-	9	(b)	
			7.01.0	52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	37	-	(b)	
		10			Palácio Nacional da Pena				
				01.00	Remunerações certas e permanentes:				
			7.01.0	01.13	Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	85	-	(h)	
			7.01.0	01.20	Pessoal em qualquer outra situação	-	85	(h)	
				01.42	Remunerações de pessoal diverso:				
			7.01.0	01.42	B Outro pessoal	-	240	(h)	
			7.01.0	03.00	Horas extraordinárias	-	250	(h)	
			7.01.0	06.00	Abonos diversos — Numerário	-	90	(h)	
				10.00	Prestações directas — Previdência Social:				
			7.01.0	10.03	Outras prestações directas	-	100	(h)	

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial			
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações				
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alinea							
50	12	19	7.01.0	11.00	A	Contribuições para instituições — Previdência Social	25	—	(h)			
			7.01.0	13.00		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	—	200	(h)			
			7.01.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	285	—	(h)			
			7.01.0	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	—	250	(h)			
			7.01.0	24.00		Bens não duradouros — Munições, explosivos e artificios	—	15	(h)			
			7.01.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	—	100	(h)			
			7.01.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	35	—	(h)			
			7.01.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:						
			7.01.0	31.00		Outras despesas	700	—	(h)			
			7.01.0	44.00		Outras despesas correntes:						
			7.01.0	44.04		Seguros de material	—	150	(h)			
			7.01.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	350	—	(h)			
			<i>Total do capítulo 04</i>						20 443	20 443		
			Despesas comuns									
			Investimentos do Plano									
Educação												
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa												
Ensino superior universitário												
			3.02.0	47.00		Investimentos — Edifícios	8 100	—	(i)			
			3.02.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	—	8 100	(i)			
<i>Total do capítulo 50</i>						8 100	8 100					
<i>Total das transferências</i>						536 844	536 844					

(a) Despacho ministerial de 22 de Outubro de 1986. Acordo de 30 de Outubro de 1986.

(b) Despacho ministerial de 10 de Novembro de 1986.

(c) Despacho ministerial de 22 de Outubro de 1986. Acordo de 6 de Novembro de 1986.

(d) Despacho ministerial de 10 de Outubro de 1986. Acordo de 30 de Outubro de 1986.

(e) Despacho ministerial de 18 de Setembro de 1986. Acordo de 2 de Outubro de 1986.

(f) Despacho ministerial de 22 de Outubro de 1986. Acordo de 29 de Outubro de 1986.

(g) Despacho ministerial de 10 de Outubro de 1986. Acordo de 29 de Outubro de 1986.

(h) Despacho ministerial de 16 de Outubro de 1986. Acordo de 29 de Outubro de 1986.

(i) Despacho ministerial de 13 de Agosto de 1986. Acordo de 24 de Outubro de 1986.

10.^a Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 21 de Novembro de 1986. — O Director, *Francisco Clemente*.

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alinea				
01	07	01				Gabinetes e serviços centrais			
						Direcção-Geral dos Desportos			
						Serviços centrais e delegações regionais			
						Remunerações certas e permanentes:			
			7.01.0	01.00		Pessoal dos quadros aprovados por lei	—	1 000	(a)
			7.01.0	01.02		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	100	—	(a)
			7.01.0	01.04		Pessoal em qualquer outra situação	6 000	—	(a)
			7.01.0	01.20		Salários do pessoal eventual	100	—	(a)
			7.01.0	01.41		Remunerações de pessoal diverso	500	—	(a)
			7.01.0	01.42					